



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 506/2018

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o membro da Comissão de Processo de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 502/2018, como segue:

- ANA LUCIA PEDROSO – Professora, pela servidora FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 502/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Novembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1631
De 13 / 11 / 18
Assinatura Flora

www.candoi.pr.gov.br